

RAIZES FIDC

Condomínio:	Aberto	Administrador:	SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S/A
Prazo:	Indeterminado	Gestor:	Ouro Preto Gestão de Recursos S/A
Data de Registro:	30 de abril de 2013	Custodiante:	SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S/A
Classes de Cotas:	Sênior, Subordinada Mezanino e Subordinada Júnior	Consultoras:	Finergy Raizes Consultoria e Cobranças Extrajudiciais Ltda.; e Sopro Consultoria Ltda.
Política de Investimento:	Direitos Creditórios: O Fundo tem como objetivo proporcionar aos Cotistas, observada a política de investimento, de composição e de diversificação da carteira, a valorização das Cotas por meio da aplicação de recursos preponderantemente em Direitos Creditórios. Após 90 dias de funcionamento, o Fundo deve observar a alocação mínima de 50,0% do PL em Direitos Creditórios. Os Direitos Creditórios adquiridos pelo Fundo devem atender aos Critérios de Elegibilidade e limites estabelecidos na regulamentação pertinente. Os investimentos do Fundo subordinam-se aos requisitos de composição e de diversificação estabelecidos em seu Regulamento. Outros Ativos: A parcela do PL do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios deve ser aplicada em: a) títulos de emissão do Tesouro Nacional; b) títulos de emissão do Banco Central do Brasil; e c) operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, ou títulos emitidos pelo Banco Central do Brasil.		
Condição de Cessão:	O Fundo só poderá adquirir Direitos Creditórios que tenham sido submetidos à análise da Consultora Especializada.		
Critérios de Elegibilidade:	Cada cessão de Direitos Creditórios será precedida de análise verificando a concentração de títulos do Sacado na carteira do Fundo, respeitando os limites dispostos em Regulamento; O Fundo deverá observar, em cada Cessão de Direito Creditório, a taxa mínima de cessão, conforme dispõe o parágrafo quarto deste artigo, cujo objetivo é possibilitar ao Fundo o pagamento de todas as suas despesas e da remuneração esperada para as Cotas Seniores e para as Cotas Subordinadas se houver remuneração alvo para essa Classe; Os Direitos Creditórios devem ser de Devedores / Sacados que, na data da cessão, não apresentem qualquer valor em atraso, há mais de 30 dias corridos junto ao Fundo; e O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que não estejam vencidos e pendentes de pagamento na data de cessão.		
Limites de Concentração:	O total de Direitos Creditórios e ativos financeiros com coobrigação de uma mesma pessoa ou entidade, conforme previsto no contrato de cessão, poderá representar até 20,0% do PL do Fundo; O total de Direitos Creditórios e ativos financeiros devidos por cada Devedor não poderá ser superior 20,0% do Patrimônio Líquido do Fundo; O Fundo poderá adquirir Direitos Creditórios e ativos financeiros devidos por um mesmo Devedor ou com coobrigação de uma mesma pessoa ou entidade acima do limite de 20,0% do PL: a) quando o Devedor ou coobrigado: 1) tiver registro de companhia aberta; 2) for instituição financeira ou equiparada, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil; ou 3) for sociedade empresarial que tenha suas demonstrações financeiras relativas ao exercício social imediatamente à data de constituição do Fundo elaboradas em conformidade com o disposto na lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e a regulamentação editada pela CVM, auditadas por auditor independente registrado na CVM, observado que: i) as demonstrações financeiras do Devedor ou do coobrigado e o respectivo parecer do auditor independente deverão ser arquivados na CVM pela Administradora, devendo ser atualizadas anualmente (A) até a data de encerramento do Fundo; ou (B) até o exercício em que os Direitos Creditórios ou ativos financeiros de responsabilidade do Devedor ou do coobrigado deixarem de representar mais de 20,0% do PL do Fundo; e ii) o arquivamento na CVM das demonstrações financeiras e do parecer do auditor independente deverá se dar no prazo máximo de 3 meses após o encerramento do exercício social, ou no mesmo dia de sua colocação à disposição dos acionistas, se esta ocorrer em data anterior. b) quando se tratar de aplicações em: 1) títulos públicos federais; 2) operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais; e 3) cotas de fundos que possuam como política de investimento a alocação exclusiva nos títulos a que se referem aos itens "a" e "b" acima. As sociedades empresariais responsáveis por mais de 20,0% dos Direitos Creditórios e ativos financeiros que integrem o PL do Fundo serão dispensadas da elaboração e do arquivamento na CVM das demonstrações financeiras, desde que as Cotas: a) sejam distribuídas exclusivamente a sociedades integrantes do mesmo Grupo Econômico ou seus respectivos administradores e acionistas controladores e seja vedada a negociação das Cotas no mercado secundário; ou b) possuam valor unitário igual ou superior a R\$ 1,0 milhão e sejam objeto de oferta pública destinada à subscrição por não mais de 20 investidores.		
Subordinação:	Ao menos 33,3% do PL do Fundo sob a forma de Cotas Subordinadas; e Ao menos 50,0% das Cotas Subordinadas sob a forma de Cotas Subordinadas Júnior.		
Metas de Rentabilidade:	135,0% da variação do CDI Over para as Cotas Seniores; 150,0% da variação do CDI Over para as Cotas Subordinadas Mezanino I; e não há meta de rentabilidade para as Cotas Subordinadas Júnior.		
Número de Cotistas:	06 Cotistas Seniores e 09 Cotistas Subordinados (dezembro de 2017).		
Regimento:	Regulamento próprio alterado em 06 de outubro de 2017.		

Ratings

Classe - Série	4T17 (atual)	3T17	2T17	Jun/16 (inicial)
Sênior – Única* Validade: 09/jan/18	brBBB(sf) Obs. Negativa	brBBB(sf) Estável	brBBB(sf) Estável	brBBB(sf) Estável
Mezanino I Validade: 09/jan/18	4T17 (Atual) brBB+(sf) Obs. Negativa	3T17 brBB+(sf) Estável	2T17 brBB+(sf) Estável	Nov/16 (Inicial) brBB+(sf) Estável
Mezanino II Validade: 09/jan/18	4T17 (Atual) brBB+(sf) Obs. Negativa	-	-	Mai/17 (Inicial) brBB+(sf) Estável
Subordinada Jr. Validade: 09/jan/18	4T17 (Atual) brCC(sf) Obs. Negativa	3T17 brCC(sf) Estável	2T17 brCC(sf) Estável	Jul/14 (Inicial) brCC(sf) Estável

Analistas

Jorge Alves	Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0708	Tel.: 55 11 3377 0702
jorge.alves@austin.com.br	pablo.mantovani@austin.com.br

* Em março de 2016 as Séries Seniores existentes foram unificadas, devido à alteração da forma de constituição do Fundo, que passou a condomínio aberto.

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 21 de fevereiro de 2018, colocou em **observação negativa**, os seguintes ratings de crédito de longo prazo: '**brBBB(sf)**', das Cotas Seniores de Série Única; '**brBB+(sf)**', das Cotas Subordinadas Mezanino Séries I e II; e '**brCC(sf)**', das Cotas Subordinadas Júnior, emitidas pelo Raízes Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial (Raízes FIDC / Fundo).

O Raízes FIDC foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. O Fundo obteve registro de funcionamento na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, em 30 de abril de 2013, sendo que o início das atividades ocorreu apenas em novembro de 2014. As Cotas de sua emissão são das Classes Sênior, Subordinada Mezanino e Subordinada Júnior. Os principais prestadores de serviços para o Fundo são: a SOCOPA S/A - Sociedade Corretora Paulista S/A (SOCOPA), responsável pela Administração e Custódia, a Ouro Preto Gestão de Recursos S/A (Ouro Preto), para a Gestão da carteira e a Finergy Raízes Consultoria e Cobranças Extrajudiciais Ltda. (Finergy Raízes / Consultora Especializada), para a análise e seleção dos Direitos Creditórios adquiridos pelo Fundo, bem como cobrança dos créditos inadimplidos.

As metas de remuneração são de: 135,0% do CDI Over, para as Cotas Seniores; 150,0% do CDI Over para as Subordinadas Mezanino I; e 190,0% do CDI Over para as Subordinadas Mezanino II. As Cotas Subordinada Júnior, não possuem benchmark de remuneração, definindo-se como uma "equity tranche". Assim, para caracterizá-la como obrigação de dívida, tornando-a passível de classificação de risco de crédito, a Austin Rating adotou a Taxa DI como parâmetro para a definição de default do Fundo.

Em linha com a metodologia da Austin Rating, as classificações consideram as principais características estruturais do veículo, a qualidade dos ativos adquiridos, a aderência das atividades aos critérios definidos em Regulamento e seu desempenho geral.

Com relação às características do Regulamento, a Austin Rating considera, entre os aspectos que acentuam o risco típico médio do ativo subjacente preponderante do Fundo, aos quais as Cotas estão diretamente expostas, a ausência de limites conservadores para Cedentes e Devedores, partes essas que podem concentrar individualmente até 20,0% do PL do Fundo, e até mesmo superar tal limite em casos específicos, a exemplo das companhias abertas.

As classificações refletem também os riscos típicos de carteiras de recebíveis comerciais originados por empresas de pequeno e médio portes atuantes no Brasil, que, na média, possuem frágil perfil de crédito e governança carente de melhora. Como já mencionado, a possibilidade de elevada concentração se configura um agravante, assim como, a ausência de critério regulamentar que obrigue a atribuição de ratings mínimos, por agências de classificação de risco para essas partes.

No decorrer do período o Regulamento foi alterado. Dentre as mudanças houve a definição de que as Cotas Subordinadas Júnior serão subscritas exclusivamente pelas Consultoras ou pessoas ligadas; e a contratação da Sopro Consultoria Ltda. para atuar como Consultora Especializada, em conjunto com a Finergy Raízes Consultoria e Cobranças Extrajudiciais Ltda. as alterações de Regulamento não tiveram efeito sobre as classificações.

Para essa avaliação trimestral, a Austin Rating procurou reavaliar o perfil de risco da carteira do Raízes FIDC. No encerramento do 4º trimestre de 2017, a carteira de Direitos Creditórios tinha valor presente de R\$ 16,6 milhões, montante 13,1% superior que o verificado ao término do trimestre anterior. O total mencionado incorporava os créditos vencidos e não pagos, no total de R\$ 2,3 milhão, esses com aumento de 40,8% no período. O total em recebíveis representava 98,7% do PL do Fundo, ao passo que apenas os créditos em atraso representavam 13,7% do PL, ao final do período.

Os créditos vencidos e não pagos (VNP) tiveram aumento em proporção maior que a carteira em curso normal. Vale observar que o total em atraso pode ter influência das recompras, as quais vêm apresentando volumes crescentes nos últimos meses. As recompras de outubro a dezembro de 2017 totalizaram R\$ 3,8 milhões, volume 58,9% maior que o recomprado de julho a setembro e 101,9% maior que o total de março a junho. Em dezembro de 2017 as recompras apontaram a maior representatividade ante o PL do Fundo, alcançando 8,8%. Analisando a abertura das faixas de atraso, verifica-se certa concentração dos atrasos na faixa de até 15 dias, com média de 57,2% do total vencido; e na faixa de vencido há mais de 180 dias, com média de 19,0% no trimestre.

A constituição de provisões para perdas considera as faixas de atraso das operações. Como boa parte dos vencidos encontra-se na faixa inicial, a PDD foi menor a cada mês do período. Ao final do exercício, a PDD era de R\$ 800,4 mil, de modo que representava 4,8% do PL do Fundo, sendo capaz de cobrir 34,8% do total vencido.

A concentração em Cedentes e Sacados é um ponto importante da avaliação do Raízes FIDC, dado que os níveis permitidos em seu Regulamento são elevados. Apesar dos critérios pouco conservadores, a representatividade dessas partes vem se reduzindo, até por conta do aumento do PL do Fundo. Ao término do 4º trimestre de 2017 o principal Cedente representava 6,4% do PL do Fundo, enquanto a soma dos 5 maiores representava 29,2% do PL.

Com relação aos Sacados, o principal representava 4,7% do PL, enquanto a soma dos 5 maiores, representava 15,7% do PL do Fundo, em 29 de dezembro de 2017. Embora os níveis de concentração já sejam considerados satisfatórios, não há considerações quanto aos totais por Grupos Econômicos.

O prazo médio é um ponto favorável da carteira do Raízes FIDC visto que, em tese, é nesse prazo que a carteira se converte em recursos líquidos. No 4º trimestre de 2017 o prazo médio da carteira variou em torno de 24 dias úteis.

A parcela do Fundo não investida em Direitos Creditórios se reduziu no decorrer do período, e no encerramento do 4º trimestre, representava 7,9% do PL total, nível considerado ideal. O PL remanescente era representado por títulos de emissão do Tesouro Nacional, ativos esses que transmitem baixíssimo risco de crédito às Cotas classificadas, mas que, porém, oferecem remuneração bastante inferior à obtida com os Direitos Creditórios, o que justifica a reduzida participação.

O Custodiante do Raízes FIDC realizou verificação de lastro dos Direitos Creditórios por amostragem, sobre a carteira de 30 de novembro de 2017. Em sua manifestação quanto aos procedimentos, parte do relatório do Administrador do 4º trimestre de 2017, descreveu que foram analisados 120 créditos a vencer (15,6% da carteira a vencer), 240 créditos vencidos (100,0% dos créditos vencidos) e 221 créditos substituídos (100,0% dos substituídos). Na amostra foram constatados 18 créditos com pendência de lastro, no valor de R\$ 433,9 mil.

O Raízes FIDC apresentou um bom desempenho no 4º trimestre de 2017. O Fundo seguiu aumentando seu PL e ampliando seu investimento em Direitos Creditórios. Não foi positivo, no entanto, o aumento dos créditos vencidos em maior proporção que a carteira em curso normal.

O retorno interno do Fundo tem sido satisfatório. As Cotas Subordinadas Júnior, as quais se beneficiam do ganho excedente, tiveram valorização de 10,6% entre outubro e dezembro. Quando se considera o ganho acumulado no exercício 2017, a valorização foi de 42,2%.

Observação Negativa e Fatores de Sensibilidade do Rating

A observação negativa sobre os ratings indica a percepção de piora do risco de crédito da carteira do Raízes FIDC. Tal percepção decorre: (i) do volume de créditos vencidos na carteira; (ii) aumento das recompras mensais desde o 3º trimestre de 2017; e (iii) relevância das liquidações de operações por meio de depósitos realizados pelos Sacados, sendo que o ideal seria o pagamento dos boletos bancários emitidos para cada operação adquirida pelo Fundo. Nos 3 meses base desse monitoramento, as liquidações via depósito Sacado superaram as liquidações normais.

Conforme a metodologia utilizada, aos créditos vencidos são somados os valores recomprados no mês, o que resultou nas participações de 19,7%, 23,4% e 22,5% sobre o PL, respectivamente, em outubro, novembro e dezembro de 2017.

A manutenção das classificações se deve, entre outros aspectos favoráveis do Raízes FIDC, do excesso de subordinação, com proteção adicional às Cotas Seniores e Subordinadas Mezanino, ante os percentuais definidos em seu Regulamento.

A continuidade dos aspectos mencionados poderá motivar o rebaixamento das classificações no curto ou médio prazo. Do mesmo modo, a normalização dos aspectos mencionados ensejará a retirada da observação negativa, nos referidos prazos.

DESEMPENHO E ENQUADRAMENTO DO FUNDO

Descrição	Parâmetro	Jan/17	Fev/17	Mar/17	Abr/17	Mai/17	Jun/17	Jul/17	Ago/17	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17
Direitos Creditórios / PL	Mín. 50,0%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Subordinadas / PL	Mín. 25,0%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Maior Cedente / PL	Máx. 20,0%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Maior Sacado / PL	Máx. 20,0%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.

Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas. Enq. = Enquadrado.

Prazo Médio da Carteira (Dias Úteis)											
31/1/17	24/2/17	31/3/17	28/4/17	31/5/17	30/6/17	31/7/17	31/8/17	29/9/17	31/10/17	30/11/17	29/12/17
26	27	28	26	26	24	30	24	23	23	26	25

Fonte: Socopa – Sociedade Corretora Paulista S/A.

Posição no último dia útil do mês.

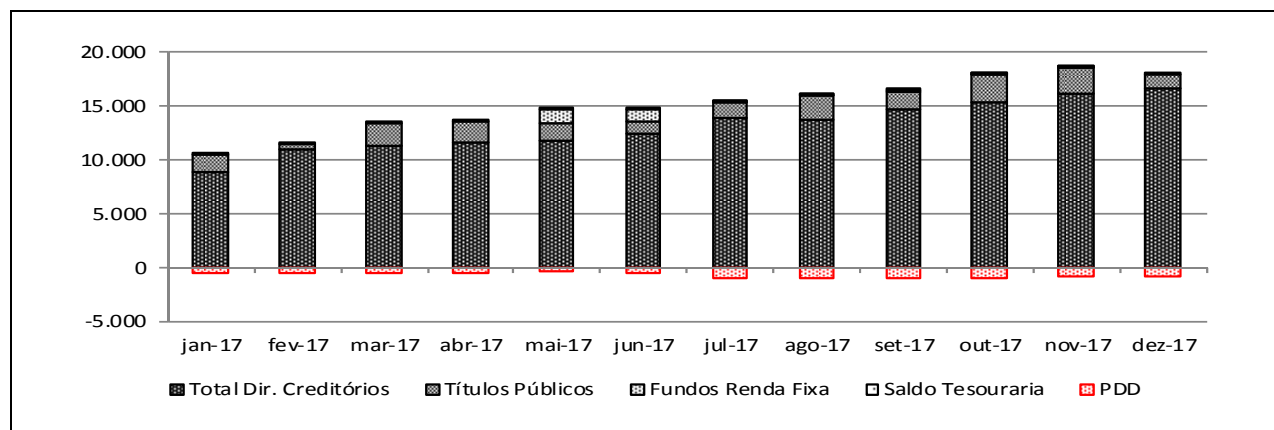
Concentração - Maiores Cedentes e Sacados												
Descrição	31/1/17	24/2/17	31/3/17	28/4/17	31/5/17	30/6/17	31/7/17	31/8/17	29/9/17	31/10/17	30/11/17	29/12/17
Maior Cedente / PL	7,3%	6,1%	6,0%	5,4%	5,4%	8,5%	6,9%	6,8%	5,9%	6,2%	6,4%	6,4%
5 Maiores Cedentes / PL	28,5%	25,1%	23,8%	22,8%	24,1%	26,4%	24,3%	24,9%	24,5%	25,5%	27,6%	29,2%
10 Maiores Cedentes / PL	46,3%	45,1%	41,3%	38,5%	40,8%	42,5%	41,0%	41,9%	41,0%	40,7%	43,3%	43,6%
Maior Sacado / PL	5,5%	3,4%	3,4%	4,1%	4,5%	4,6%	6,9%	6,8%	5,1%	5,5%	4,6%	4,7%
5 Maiores Sacados / PL	18,7%	16,0%	15,4%	16,7%	17,2%	16,8%	19,8%	17,4%	15,1%	16,8%	14,5%	15,7%
10 Maiores Sacados / PL	28,7%	27,6%	23,1%	25,2%	27,8%	26,4%	28,8%	25,6%	23,1%	25,0%	22,7%	24,6%

Fonte: Socopa – Sociedade Corretora Paulista S/A.

Posição da Carteira (R\$)												
Títulos/Datas	31/1/17	24/2/17	31/3/17	28/4/17	31/5/17	30/6/17	31/7/17	31/8/17	29/9/17	31/10/17	30/11/17	29/12/17
Direitos Creditórios	7.960.843	9.820.718	9.882.307	10.243.392	9.862.840	9.989.363	11.736.342	12.269.927	13.048.864	12.951.331	13.815.825	14.306.159
Créditos vencidos	1.016.541	1.215.209	1.380.433	1.369.571	2.005.440	2.429.141	2.171.172	1.546.489	1.633.921	2.442.685	2.459.361	2.300.719
Total Dir. Creditórios	8.977.384	11.035.927	11.262.740	11.612.963	11.868.280	12.418.504	13.907.514	13.816.416	14.682.786	15.394.016	16.275.186	16.606.878
Títulos Públicos	1.513.149	404.770	2.107.874	1.937.441	1.617.388	1.183.553	1.525.525	2.270.017	1.744.367	2.627.831	2.324.417	1.331.161
Fundos Renda Fixa	-	-	-	-	1.202.525	1.212.727	18.801	19.952	19.070	19.192	19.299	-
Saldo Tesouraria	1.757	4.012	1.394	2.529	3.805	1.068	3.059	1.165	1.127	1.480	1.924	1.583
Total Geral da Carteira	10.492.290	11.444.709	13.372.008	13.552.933	14.691.998	14.815.853	15.454.899	16.107.550	16.447.349	18.042.519	18.620.825	17.939.621
PDD	-507.403	-430.396	-419.046	-413.114	-373.770	-522.619	-916.688	-1.010.128	-965.546	-913.273	-853.947	-800.407

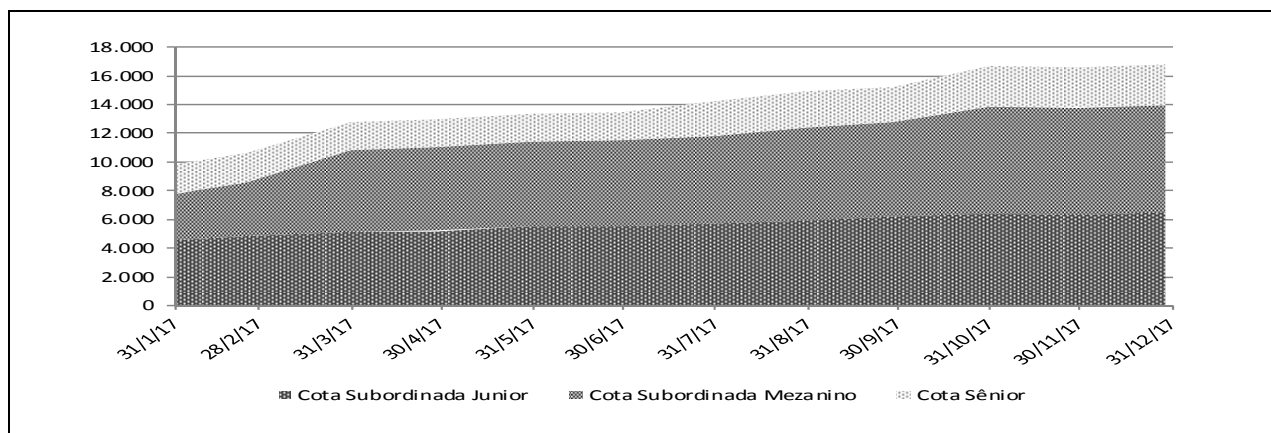
Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	31/1/17	24/2/17	31/3/17	28/4/17	31/5/17	30/6/17	31/7/17	31/8/17	29/9/17	31/10/17	30/11/17	29/12/17
Direitos Creditórios	80,8%	92,1%	77,2%	79,0%	73,9%	74,1%	82,0%	82,2%	85,3%	77,6%	82,9%	85,1%
Créditos vencidos	10,3%	11,4%	10,8%	10,6%	15,0%	18,0%	15,2%	10,4%	10,7%	14,6%	14,8%	13,7%
Total Dir. Creditórios	91,1%	103,5%	88,0%	89,5%	88,9%	92,1%	97,1%	92,6%	96,0%	92,3%	97,7%	98,7%
Títulos Públicos	15,4%	3,8%	16,5%	14,9%	12,1%	8,8%	10,7%	15,2%	11,4%	15,8%	14,0%	7,9%
Fundos Renda Fixa	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	9,0%	9,0%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	106,5%	107,3%	104,5%	104,5%	110,0%	109,9%	107,9%	108,0%	107,6%	108,2%	111,8%	106,7%
PDD	-5,2%	-4,0%	-3,3%	-3,2%	-2,8%	-3,9%	-6,4%	-6,8%	-6,3%	-5,5%	-5,1%	-4,8%

Composição da Carteira



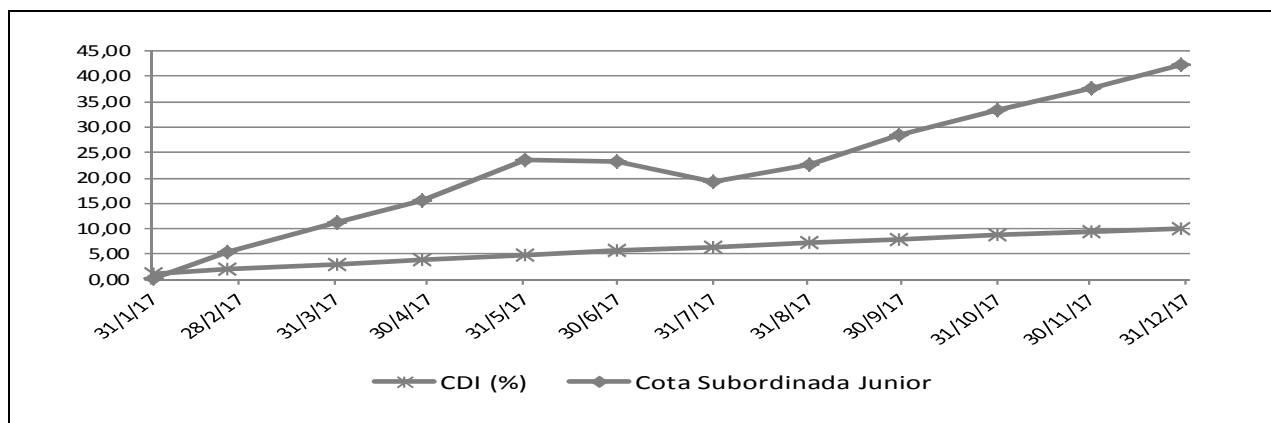
Posição do PL (R\$ mil)							
Data	PL Sênior	PL Mezanino	PL Mezanino II	PL Sub. Jr.	% Sub. Jr.	% Sub. Total	PL do Fundo
29/12/17	2.811	7.062	441	6.502	38,7%	83,3%	16.817
30/11/17	2.811	6.266	1.282	6.302	37,8%	83,1%	16.662
31/10/17	2.790	6.226	1.268	6.398	38,4%	83,3%	16.682
29/9/17	2.497	5.371	1.253	6.168	40,3%	83,7%	15.289
31/8/17	2.476	5.319	1.238	5.886	39,5%	83,4%	14.919
31/7/17	2.449	5.007	1.139	5.724	40,0%	82,9%	14.319
30/6/17	1.928	4.948	1.122	5.485	40,7%	85,7%	13.483
31/5/17	1.907	4.888	1.055	5.502	41,2%	85,7%	13.353
28/4/17	1.928	4.835	1.037	5.172	39,9%	85,1%	12.973
31/3/17	1.908	4.778	1.022	5.089	39,8%	85,1%	12.798
24/2/17	2.090	2.814	934	4.827	45,3%	80,4%	10.666
31/1/17	2.066	2.369	830	4.588	46,6%	79,0%	9.852

Evolução no Valor do PL Total



Rentabilidade Mensal da Cota														
Data	CDI (%)		Cotas Seniores (%)			Cotas Sub. Mezanino (%)			Cotas Sub. Mezanino II (%)			Cotas Sub. Junior		
	Var. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
29/12/17	0,54	9,93	0,73	135,59	13,67	0,81	150,71	15,29	1,03	191,10	19,75	3,17	590,00	42,16
30/11/17	0,57	9,34	0,77	135,13	12,84	0,85	150,20	14,37	1,08	190,46	18,53	3,35	590,09	37,79
31/10/17	0,64	8,72	0,87	135,73	11,98	0,97	150,88	13,40	1,23	191,35	17,26	3,72	577,87	33,33
29/9/17	0,64	8,03	0,87	135,92	11,01	0,96	151,09	12,31	1,22	191,62	15,84	4,79	751,57	28,55
31/8/17	0,80	7,34	1,08	135,18	10,06	1,20	150,29	11,24	1,53	190,65	14,44	2,84	354,58	22,67
31/7/17	0,80	6,49	1,08	135,80	8,88	1,20	150,97	9,91	1,53	191,52	12,72	-3,16	-396,05	19,28
30/6/17	0,81	5,65	1,10	135,78	7,72	1,22	150,95	8,61	1,55	191,50	11,02	-0,32	-39,21	23,17
31/5/17	0,93	4,80	1,25	135,38	6,55	1,39	150,33	7,30	1,77	190,75	9,33	6,97	752,85	23,56
28/4/17	0,79	3,84	1,07	135,79	5,23	1,19	150,97	5,82	1,50	191,51	7,43	3,75	477,66	15,51
31/3/17	1,05	3,03	1,42	135,24	4,12	1,58	150,38	4,59	2,00	190,86	5,84	5,43	517,06	11,33
24/2/17	0,86	1,96	1,17	135,61	2,66	1,30	150,77	2,96	1,65	191,29	3,76	5,22	604,27	5,60
31/1/17	1,08	1,08	1,47	135,58	1,47	1,64	150,76	1,64	2,08	191,35	2,08	0,36	33,27	0,36

Rentabilidade Acumulada



INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela colocação da observação negativa sobre as classificações das Cotas Seniores de Série Única, das Cotas Subordinadas Mezanino I e II e das Cotas Subordinadas Júnior (Cotas) do Raízes Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Raízes FIDC / Fundo) se reuniu na sede da Austin Rating, no dia 21 de fevereiro de 2018. O comitê estava composto pelos seguintes membros: Jorge Alves (Analista Sênior), Pablo Mantovani (Analista Sênior), Tadeu Resca (Analista Sênior) e Maurício Carvalho (Analista Júnior). Esta reunião de Comitê está registrada na Ata Nº 20182102-2.
2. A presente classificação atribuída está contemplada na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: <http://www.austin.com.br/escalas>.
3. A classificação de risco de crédito das Cotas decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de risco de crédito de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S/A, Administradora. Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) Regulamento do Fundo Registrado na CVM (versão de 03 de julho de 2017); e ii) informações diversas do Fundo, tais como, aberturas e detalhamentos da carteira, das Cotas emitidas, dentre outras.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características da carteira da Consultora e desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas Subordinadas Júnior classificadas do Raízes FIDC.
10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução CVM Nº 521/2012.
12. data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Ouro Preto Gestão de Recursos S/A, porém, atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: <http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html>. Nesta data, a Austin Rating também possui rating de crédito ativo para o Banco Paulista S/A, instituição financeira que possui o controle societário da SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A, administradora e custodiante do Fundo e de outros diversos fundos com classificação ativa. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Consultora Especializada e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 21 de fevereiro de 2018. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e nem tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Instrução CVM Nº 521/2012.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envia seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATORIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2018 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.